



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 1017, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

*Publicado no site da prefeitura
Municipal
10/03/2025
Secretaria municipal de
Comunicação*

**“Dispõe sobre exoneração de servidor que
especifica e dá outras providências”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal,

CONSIDERANDO a edição do novo Diploma Legal de nº 1367/2025, que
regulamenta a Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta de Santo Antônio do
Descoberto – GO.

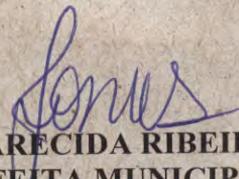
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 10 de março de 2025, o servidor
JUAN MACHADO DE CARVALHO, do cargo comissionado de Assessor da Diretoria de
Controle, Análise de Contratos, Convênios, Processos Licitatórios e Instrumentos
Auxiliares, pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.**


**JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL**



CNPJ 00.097.857/0001-71



gab.prefeita@santoantoniododescoberto.go.gov.br



Quadra 33 Lote 24, Centro, Santo Antônio
do Descoberto-GO